



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 6DE43-760A6-78422



Termo Aditivo 00047/2022-9

Processo: 02100/2020-8

Classificação: Compras/Licitação de Itens Permanentes

Descrição complementar: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº09/2020

Criação: 08/08/2022 14:54

Origem: NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 009/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC Nº 009/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E A EMPRESA THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaziz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.910.509/0001-71, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, conjunto 132, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-005, neste ato representada pela Srª. **JEANE ELISABETE AVELAR** e Srª **MARIA PAULA PINA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 2100/2020**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC Nº 009/2020**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 009/2020, que versa sobre a aquisição de licença de direito de uso do *software NOVAJUS STARTER* para gerenciamento de processos judiciais em ambiente de computação em nuvem, bem como as ferramentas *DATA CLOUD ANDAMENTOS* e *DATA CLOUD DIÁRIOS*.



+55 27 3334-7600



DS

MPP

www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quarta do Contrato retromencionado, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2022**, com amparo no art. 57, inciso IV da Lei nº8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 - O reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato citado será concedido quando da publicação do índice referente aos meses de apuração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 009/2020**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2022.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretário-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Jeane Elisabete Avelar
Thomson Reuters Brasil Conteúdo e
Tecnologia Ltda.
CONTRATADA

DocuSigned by:

Maria Paula Pina
Maria Paula Pina
A01111C0E4E4912

Thomson Reuters Brasil Conteúdo e
Tecnologia Ltda.
CONTRATADA

DocuSigned by:

Gabriel Barbosa Pereira

5C59EDB3561F4A2...

Consultor - Revenda



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913